



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 03112025

Em, 01 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	3003	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

Total de Suplementações: 15.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como abaixo especificado:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	3001	2108	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

Total de Anulações: 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 01 de Julho de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JULHO/2025

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito